



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

80
delegado

REQUERIMENTO Nº. 50/2017

DEFERIDO

31/05/2017
J. Gomes


Excelentíssimo Senhor Presidente,

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE SERVICOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS. URBANISMO E CIDADANIA, com fulcro no art. 49, § 3º, inciso II, do Regimento Interno, vêm através deste, requerer a V. Exa que a análise e deliberação do **Projeto de Lei nº 31/2017** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre a alteração do art. 5º, § 3º e art. 6º, parágrafo único da Lei Municipal nº 2.203/2015 e dá outras providências”, protocolizado nesta Casa Legislativa em 12 de maio de 2017, ocorra de forma conjunta entre estas Comissões Permanentes.


Nestes termos,

Pede-se deferimento.

Sala das Comissões, 31 de maio de 2017.


JOSE SEABRA DE OLIVEIRA
Presidente da C.L.J.R


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA
Vice-Presidente da C.L.J.R


JOSE ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR
Secretário/Relator da C.L.J.R e Secretário/Relator
da C.S.P.P.M.U.C



ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES
Presidente da C.S.P.P.M.U.C


MAGNO MANOEL MARQUES
Vice-Presidente da C.S.P.P.M.U.C

Exmo. Sr.

Antônio Fernando Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi


Marisa de Fátima Cardoso
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

(37) 3371-1551

31/05/2017
às 14:00hs